



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 01/04/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 086, 31 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.818/2005, alterada pela Lei 3.353/2009 e pela Lei nº 4.996/2019.

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Portaria nº 519/2011, na redação dada pela Portaria nº 440/2013, com o objetivo de acompanhar e analisar a política de investimento e divulgá-la aos servidores, aos inativos e pensionistas do IPS.

**CONSIDERANDO** que o Comitê de Investimento foi instituído pelo artigo 79 - A da Lei 2818/2005, com a redação dada pela Lei 4996/2019, cujas as competências se encontram no §2º do referido artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Comitê de Investimento, os seguintes servidores:

**Presidente:** Frank Perovano Silva

**Membros:** 1) Rafael Barcelos da Silva  
2) Livia Mara Pinto Peixoto Barcelos  
3) Jhawa Memelli de Moura

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 31 de março de 2022.

  
**ALESSANDRA NÚBIA COSTA RODRIGUES**  
Diretora Presidente